

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco

Contribuinte: 500846618

Moeda: EUR

BALANÇO (individual ou consolidado) em 31 de Dezembro de 2017

Rubricas	Notas	31/12/2017	31/12/2016
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		3 863 912,15	3 961 068,30
Investimentos financeiros		13 275,84	11 071,16
Subtotal		3 877 187,99	3 972 139,46
Activo corrente			
Inventários		9 105,70	10 246,21
Créditos a receber		18 570,19	19 803,53
Diferimentos		1 077,00	671,97
Outros ativos correntes		6 365,54	11 210,10
Caixa e depósitos bancários		63 936,09	24 352,46
Subtotal		99 054,52	66 284,27
Total do activo		3 976 242,51	4 038 423,73
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		1 300 000,00	1 300 000,00
Resultados transitados		65 599,56	145 734,47
Ajustamentos / Outras variações de fundos patrimoniais		1 217 612,58	1 241 552,98
Subtotal		2 583 212,14	2 687 287,45
Resultado liquido do periodo		3 968,39	-80 134,91
Total dos fundos patrimoniais		2 587 180,53	2 607 152,54
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		297 000,00	297 000,00
Subtotal		297 000,00	297 000,00
Passivo corrente			
Fornecedores		168 833,65	187 101,71
Adiantamentos de clientes		50 000,00	0,00
Estado e outros entes publicos		51 855,31	54 540,05
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros		100,40	120,36
Financiamentos obtidos		354 024,62	346 371,14
Diferimentos		150 037,03	242 662,03
Outros passivos correntes		317 210,97	303 475,90
Subtotal		1 092 061,98	1 134 271,19
Total do Passivo		1 389 061,98	1 431 271,19
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3 976 242,51	4 038 423,73

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Orgão de Gestão

O Contabilista Certificado

[Handwritten signatures and stamps]

Rosa Maria de Jesus Santos

[Circular stamp: Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco]

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco

Moeda: EUR

Contribuinte: 500846618

Demonstração de resultados por naturezas

(ESNL) Período findo em 31 de Dezembro de 2017

Rendimentos e Gastos	Notas	2017	2016
Vendas e serviços prestados		1 211 350,34	1 142 962,64
Subsídios, doações e legados à exploração		929 483,70	877 887,68
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-350 141,50	-363 109,85
Fornecimentos e serviços externos		-286 218,80	-357 450,69
Gastos com o pessoal		-1 486 288,92	-1 487 942,97
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		-25,50	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		108 042,17	257 750,93
Outros gastos		-2 692,14	-20 237,23
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		123 509,35	49 860,51
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-99 405,13	-104 971,66
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		24 104,22	-55 111,15
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-20 135,83	-25 023,76
Resultado antes de impostos		3 968,39	-80 134,91
Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado liquido do período		3 968,39	-80 134,91

Contabilidade - (c) Primavera BSS

O Orgão de Gestão

O Contabilista Certificado

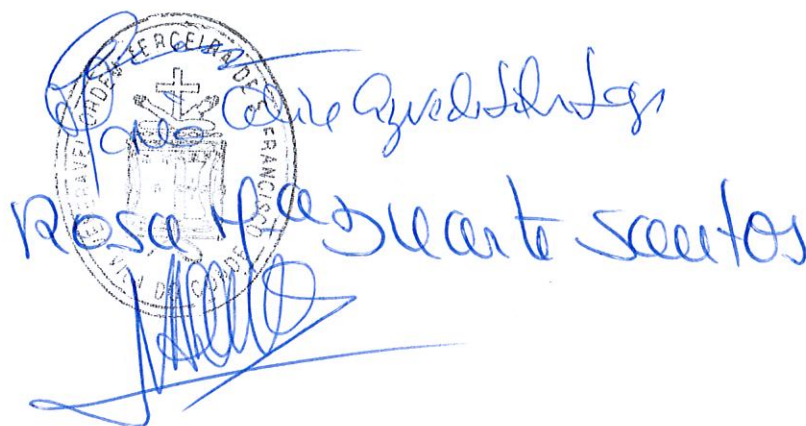
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 ROSA P. A. DUARTE SAAVEDRA
[Handwritten signature]

Entidade: Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde
 DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO FINDO em Dezembro de 2017

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		1 289 177,32	1 173 385,66
Pagamentos a fornecedores		(640 181,66)	(719 416,69)
Pagamentos ao pessoal		(1 485 999,66)	(1 428 752,35)
Caixa gerada pelas operações		(837 004,00)	(974 783,38)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		887 479,50	833 707,20
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		50 475,50	(141 076,18)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2 248,98)	(4 089,34)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		(2 204,68)	(1 047,78)
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		3 000,00	142 000,00
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos		1 134,00	1 127,00
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		1 910,14	26 530,45
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		1 590,48	164 520,33
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		88 015,00	8 187,67
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(80 361,52)	
Juros e gastos similares		(20 135,83)	(25 023,76)
Dividendos			
Redução de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(12 482,35)	(16 836,09)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		39 583,63	6 608,06
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		24 352,46	17 744,40
Caixa e seus equivalentes no fim do período		63 936,09	24 352,46

O Contabilista Certificado

NIF/ Matricula
 500 846 618

Rosa Paes Duarte Santos



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(valores expressos em euros)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 – **Denominação da Entidade:** VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO DE VILA DO CONDE, NIPC 500 846 618.

1.2 – **Sede social:** Largo Dr. Acácio Barbosa, n.º 36, freguesia e concelho de Vila do Conde.

1.3 – **Natureza da atividade:** Atividades de apoio social para pessoas idosas, com alojamento (CAE 87301); Atividades de apoio social para pessoas idosas, sem alojamento (CAE 88101); Atividades de cuidados para crianças, sem alojamento (CAE 88910).

1.4 – **Denominação e sede social da Entidade – mãe imediata:** Não aplicável.

1.5 – **Denominação e sede social da Entidade – mãe final:** Não aplicável.

1.6 – **Data de constituição:** 16 de Setembro de 1913.

1.7 – **Missão:** “Promover que os Irmãos e Irmãs, impelidos pelo Espírito à perfeição da caridade e atingir no seu estado Secular, mediante a Profissão, vivam o Evangelho à semelhança de São Francisco, em conformidade com a Regra da Ordem Franciscana Secular, em que esta Fraternidade se integra. Promoção de todo o auxílio possível aos Irmãos, incluindo o auxílio material. Prestação de serviços de Segurança Social e atividades culturais, sendo a ação desenvolvida no concelho de Vila do Conde”.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais anexas, foram preparadas nos termos do SNC – Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

O Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, aprovou o regime da normalização contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística. Os modelos de demonstrações financeiras aplicáveis às ESNL foram publicados pela Portaria n.º 105/2011, de 14 de Março, a qual foi revogada e substituída pela Portaria 220/2015, de 24 de julho, que estabeleceu novos modelos, a ser aplicados aos exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2016.



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

2.2 – Derrogação das disposições SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

2.3 – Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

2.4 – Adoção pela primeira vez das NCRF

A Entidade adotou o regime da normalização contabilística para as Entidades do setor não lucrativo (ESNL) pela primeira vez em 2012, tendo-as também adotado no período de 2011, para efeitos comparativos.

A adoção dos princípios e políticas contabilísticas de acordo com o novo regime de contabilização aos períodos anteriores, não teve qualquer efeito nos Fundos Patrimoniais, pelo que não há necessidade de apresentar quaisquer ajustamentos de transição para as normas atualmente em vigor.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

3.1 – Principais políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras a que se referem as presentes notas, a Entidade adotou:

- As bases de preparação das demonstrações financeiras constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.
- As NCRF aplicáveis ao setor não lucrativo em vigor na presente data (NCRF-ESNL).

Assim, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta as bases da continuidade, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação e da informação comparativa.

Tendo por base o disposto nas NCRF-ESNL, as políticas contabilísticas adotadas pela Entidade foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos de despesas que lhes sejam diretamente imputáveis, deduzido das correspondentes depreciações e de eventuais perdas por imparidade, quando aplicáveis.



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

No caso de existirem bens no ativo fixo tangível atribuído a título gratuito em que o custo pode ser desconhecido, os bens são mensurados ao justo valor, ao valor pelo qual se encontram segurados, ou ao valor pelo qual figuravam na sua contabilidade. A quantia assim apurada corresponderá ao custo considerado para efeitos da mensuração no reconhecimento.

O custo de um item do ativo fixo tangível compreende:

- a) O seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos;
- b) Quaisquer custos diretamente atribuíveis a colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida;
- c) A estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, em cuja obrigação uma Entidade incorre seja quando o item é adquirido seja como consequência de ter usado o item durante um determinado período para finalidades diferentes da produção de inventários durante esse período.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens ficam disponíveis para utilização, pelo método da linha reta e em conformidade com o período de vida útil.

Os bens do património histórico, artístico e cultural não são objeto de depreciação.

No que se refere a reparações e/ou beneficiações desde que não aumentem a vida útil dos bens ou resultem em melhorias significativas são registadas como gastos do período em que incorrerem.

Os ativos fixos intangíveis, essencialmente programas de informática, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações acumuladas e perdas por imparidade, quando aplicáveis.

Quando existem, os ativos em curso referem-se a ativos em fase de construção, beneficiação, ou montagem de determinado conjunto e encontram-se contabilizados ao preço de custo de aquisição. Estes ativos apenas serão depreciados a partir da data em que estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível correspondem à diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou do abate.

b) Locações

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira (se existentes), no começo do prazo de locação, são reconhecidos como ativos e passivos por quantias iguais ao justo valor da propriedade locada ou, se inferior, ao valor dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado no início da locação. Quaisquer custos diretos iniciais do locatário, tais como de negociação e de garantia, são adicionados à quantia reconhecida como ativo.



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

Os pagamentos mínimos da locação são repartidos entre o encargo financeiro e a redução do passivo pendente. O encargo financeiro é imputado a cada período durante o prazo da locação. As rendas contingentes são debitadas como gastos nos períodos em que foram incorridas.

Uma locação financeira dá origem a um gasto de depreciação relativo ao ativo depreciable assim como a um gasto financeiro em cada período contabilístico.

Em consequência o custo é registado no ativo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros cobrados juntamente com as rendas e a amortização/depreciação do ativo, são contabilizados como gastos do período a que respeitam.

Quanto às locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos do período a que respeitam. Os pagamentos de uma locação operacional são reconhecidos como um gasto numa base linear durante o prazo da locação.

c) Custo de empréstimos obtidos

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do exercício a que disserem respeito.

Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica podem ser capitalizados como parte do custo desse ativo, quando seja provável que deles resultarão benefícios para o desenvolvimento de atividades futuras da Entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados. Considera-se que um ativo se qualifica quando leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda.

d) Imparidade dos ativos

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade. É registada na rubrica "Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) quando se trate de ativos depreciables. Porém, tratando-se de ativos não depreciables, esse mesmo registo será na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).

e) Participações financeiras

As participações financeiras, a existirem, serão sempre contabilizadas pelo método (MEP) – Método da Equivalência Patrimonial, traduzem-se na relevação da quota-parte correspondente aos resultados da participada nos resultados da participante, independentemente do seu recebimento.

As participações financeiras quando classificadas em Outros Métodos referem-se a pequenas participações que a Entidade detém mas que não são relevantes nem de influência significativa.



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

f) Inventários

Os inventários são mensurados pelo custo histórico ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O custo dos inventários deve incluir todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais.

Os custos de compra de inventários incluem o preço de compra, direitos de importação e outros impostos (que não sejam os subsequentemente recuperáveis das Entidades fiscais pela Entidade) e custos de transporte, manuseamento e outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de bens acabados, materiais e de serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes deduzem-se na determinação dos custos de compra.

Os custos de conversão de inventários incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como mão-de-obra direta. Também incluem uma imputação sistemática de gastos gerais de produção fixos e variáveis que sejam incorridos ao converter matérias em bens acabados. Os gastos gerais de produção fixos são os custos indiretos de produção que permaneçam relativamente constantes independentemente do volume de produção, tais como a depreciação e manutenção de edifícios e de equipamento de fábricas e os custos de gestão e administração da fábrica. Os gastos gerais de produção variáveis são os custos indiretos de produção que variam diretamente, ou quase diretamente, com o volume de produção tais como materiais indiretos.

Outros custos somente são incluídos nos custos dos inventários até ao ponto em que sejam incorridos para os colocar no seu local e na sua condição atuais. Por exemplo, pode ser apropriado incluir no custo dos inventários gastos gerais que não sejam industriais ou os custos de conceção de produtos para utentes específicos.

As saídas de inventários são reconhecidas de acordo com o critério do custo médio ponderado.

Sempre que o preço de mercado seja inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é repostado quando deixam de existir os motivos que a originaram.

g) Contas a receber e a pagar e diferimentos

São reconhecidos os rendimentos e os gastos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

Quanto aos diferimentos são registados quando existem fortes perspetivas da sua ocorrência ou compromissos assumidos que a isso comprometam.



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)



h) Caixa e depósitos bancários

Os saldos incluídos nesta rubrica estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa: ao custo (equivalente ao valor nominal);
- Depósitos bancários: ao custo (equivalente ao valor nominal);

i) Subsídios

Os subsídios, incluindo subsídios não monetários, só são reconhecidos após existir segurança de que:

- a) A Entidade cumprirá as condições a eles associadas; e
- b) Os subsídios serão recebidos.

A maneira pela qual um subsídio é recebido não afeta o método contabilístico a ser adotado com respeito ao subsídio. Por conseguinte, um subsídio é contabilizado da mesma maneira quer ele seja recebido em dinheiro quer como redução de um passivo.

Um empréstimo perdoável (incluindo os subsídios a fundo perdido) é tratado como um subsídio quando haja segurança razoável de que a Entidade satisfará as condições de perdão do empréstimo.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem. Consideram-se subsídios não reembolsáveis quando exista um acordo individualizado de concessão do subsídio a favor da Entidade, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como Passivos.

Um subsídio pode tornar-se receável pela Entidade como compensação por gastos ou perdas incorridos num período anterior. Um tal subsídio é reconhecido como rendimento do período em que se tornar receável, com a divulgação necessária para assegurar que o seu efeito seja claramente compreendido.

Um subsídio não reembolsável pode tomar a forma de transferência de um ativo não monetário, tal como terrenos ou outros recursos, para uso da Entidade. Nestas circunstâncias é usual avaliar o justo valor do ativo não monetário e contabilizar quer o subsídio quer o ativo por esse justo valor. Caso este não possa ser determinado com fiabilidade, tanto o ativo como o subsídio serão de registar por uma quantia nominal.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, incluindo os subsídios não monetários, devem ser apresentados no balanço como componente dos Fundos



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

Patrimoniais, e imputados como rendimentos do exercício na proporção das amortizações efetuadas em cada período.

j) Estado e outros entes públicos

Os saldos ativos e passivos desta rubrica são apurados com base na legislação em vigor.

k) Financiamentos obtidos

Os financiamentos estão valorizados ao custo (equivalente ao valor nominal).

l) Vendas e prestação de serviços

As vendas e/ou serviços prestados são reconhecidas pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- a) A Entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- b) A Entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- c) A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- d) Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da Entidade e associados com a transação fluam para a Entidade; e
- e) Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços possa ser fiavelmente estimado, o rédito associado com a transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- a) A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- b) Seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da Entidade associados à transação fluam para a Entidade;
- d) A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- e) Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

m) Imposto s/ rendimento



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

A Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde, sendo uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), está isenta do Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas, nos termos legais previstos no Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC), nomeadamente artigo 10.º.

3.2 – Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras o órgão de gestão apoiou-se no seu melhor conhecimento da Entidade e dos fatos relatados nomeadamente dos eventos e transações em curso. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas ou estimadas. As alterações, se existirem, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

3.3 – Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional e forem considerados materiais, sobre as condições que existiam à data do balanço, são objeto de divulgação nas demonstrações financeiras.

3.4 – Continuidade

Aquando da preparação das demonstrações financeiras, o órgão de gestão fez a avaliação da capacidade da Entidade de prosseguir, tendo-a considerado como uma Entidade em continuidade e, deste modo, preparou as demonstrações financeiras no pressuposto da Entidade em continuidade. Nas ESNL, este princípio não corresponde a um conceito económico ou financeiro puro, mas antes à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade da Entidade cumprir os fins propostos.

Embora no período de 2017 tenha sido apurado um resultado líquido positivo de 3.968,39€, fazendo com que os Fundos Patrimoniais totais tenham atingido 2.587.180,53€, no período de 2012 a 2016 foram apurados prejuízos (-80.134,91€ em 2016, -151.178,44€ em 2015, -343.783,13€ em 2014, -46.701,85€ em 2013 e -239.580,66€ em 2012). Não sendo objetivo da Entidade a obtenção de lucros pelo exercício da sua atividade, a continuada obtenção de resultados económicos negativos, mais tarde ou mais cedo traz reflexos negativos acrescidos na já difícil situação financeira da Entidade. Por outro lado, o ativo corrente (99.054,52€) é inferior ao passivo corrente (1.092.061,98€) em 993.007,46€. Estes acontecimentos ou condições indicam que existe uma incerteza material que pode colocar dúvidas significativas sobre a capacidade de a Entidade se manter em continuidade.

O órgão de gestão tem vindo a acompanhar cuidadosamente a degradação dos resultados que têm vindo a ser apurados nos últimos anos e tudo tem feito para alterar o rumo dos acontecimentos, sendo de realçar a inversão verificada no corrente exercício, embora ainda em valores pouco significativos. Nesse sentido, tem procurado sensibilizar a Segurança Social para os motivos que estão na origem dos



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

elevados prejuízos que anualmente são incorridos, de maneira a que se possa inverter a situação. Adicionalmente, não tem faltado o apoio financeiro do Ministro e irmãos da Entidade, que muito têm contribuído para o prosseguimento da obra social que a Entidade se propõe, sendo intenção dos mesmos continuar a apoiar.

4. FLUXOS DE CAIXA

A caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes cujo detalhe é como segue:

Rubricas	2017	2016
Numerário	4 241,82	5 868,11
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	59 694,27	18 484,35
Depósitos bancários a prazo	0,00	0,00
Outros instrumentos financeiros	0,00	0,00
Total	63 936,09	24 352,46

5. POLITICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2017 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

6.1 – Critérios de mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registados como gastos do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

6.2 – Métodos de depreciação usados

Os terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos fixos tangíveis é calculada pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, como segue:

Edifícios	50 anos
Equipamento básico	8-16 anos
Viaturas	4-8 anos
Ferramentas e utensílios	3-4 anos
Equipamento administrativo	3-10 anos

Os valores residuais dos ativos, o método de depreciação e a vida útil estimada são revistos e ajustados, se necessário, na data do balanço. Quando o valor líquido contabilístico é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados. Quando são vendidos bens reavaliados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

6.3 – Movimentos ocorridos durante o ano

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, o movimento ocorrido na quantia contabilizada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

Ativo Fixo Tangível	2017						
	Terrenos	Edifícios	Equip. Básico	Equip. Transporte	Equip. Administrativo	Outros AFT	Total
Ativos							
Saldo inicial	638 605,54	5 119 740,19	739 655,57	103 954,74	108 308,89	119 636,10	6 829 901,03
Aquisições			495,00		1 753,98		2 248,98
Doações							0,00
Alienações e Abates							0,00
Transferências							0,00
Regularizações							0,00
Saldo Final	638 605,54	5 119 740,19	740 150,57	103 954,74	110 062,87	119 636,10	6 832 150,01
Depreciações acumul.							
Saldo inicial	329 386,80	1 511 886,99	736 195,53	103 954,74	104 328,37	83 080,30	2 868 832,73
Depreciações do exercício		96 801,48	1 436,66		1 166,99		99 405,13
Transferências e abates							0,00
Regularizações							0,00
Saldo Final	329 386,80	1 608 688,47	737 632,19	103 954,74	105 495,36	83 080,30	2 968 237,86
Ativos líquidos	309 218,74	3 511 051,72	2 518,38	0,00	4 567,51	36 555,80	3 863 912,15

Ativo Fixo Tangível	2016						
	Terrenos	Edifícios	Equip. Básico	Equip. Transporte	Equip. Administrativo	Outros AFT	Total
Ativos							
Saldo inicial	638 605,54	5 209 740,19	738 627,60	103 954,74	105 011,46	119 872,16	6 915 811,69
Aquisições			1 027,97		4 113,63		5 141,60
Doações							0,00
Alienações e Abates		-90 000,00					-90 000,00
Transferências							0,00
Regularizações					-816,20	-236,06	-1 052,26
Saldo Final	638 605,54	5 119 740,19	739 655,57	103 954,74	108 308,89	119 636,10	6 829 901,03
Depreciações acumul.							
Saldo inicial	329 386,80	1 416 288,49	727 638,57	103 954,74	104 494,85	83 149,88	2 764 913,33
Depreciações do exercício		95 598,50	8 556,96				104 155,46
Transferências e abates							0,00
Regularizações					-166,48	-69,58	-236,06
Saldo Final	329 386,80	1 511 886,99	736 195,53	103 954,74	104 328,37	83 080,30	2 868 832,73
Ativos líquidos	309 218,74	3 607 853,20	3 460,04	0,00	3 980,52	36 555,80	3 961 068,30

6.4 – Ativos dados como garantia de passivos

Os ónus que recaem sobre os ativos da entidade são os seguintes:

- 2 Viaturas hipotecadas a favor do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, totalmente depreciadas;

- 1 Prédio rústico, Bouça da Levada (artigo 644), hipotecado a favor do Novo Banco, com quantia escriturada a 31-12-2017 de 299.278,74€.

6.5 – Ativos Fixos Tangíveis revalorizados

Todos os ativos estão registados pelo seu custo de aquisição, não existindo quaisquer bens registados por valores revalorizados.



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)



6.6 – Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural

Não foi ainda concluído o procedimento de inventariação e valorização do património, faltando fazer o registo dos bens adquiridos ou recebidos por doação anteriormente a Janeiro de 1990. Apenas estão registados e devidamente contabilizados os bens adquiridos após esta data.

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2017 não ocorreram quaisquer movimentos em contas de ativos intangíveis.

8. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

A Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde não apresenta quaisquer investimentos em subsidiárias.

9. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

9.1 – Outras aplicações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, a Entidade detinha as seguintes aplicações:

Outros investimentos financeiros	2017	2016
Outros Títulos	7 985,91	7 985,91
Obrigações	955,61	955,61
Fundo Compensação Trabalho	4 334,32	2 129,64
Total	13 275,84	11 071,16



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)



10. INVENTÁRIOS

10.1 – Mensuração dos Inventários

Os inventários são mensurados pelo custo de aquisição. As saídas de inventários são reconhecidas de acordo com o critério do custo médio ponderado.

Sempre que o preço de mercado seja inferior ao custo de aquisição, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de uma perda por imparidade, o qual é repostado quando deixam de existir os motivos que a originaram.

10.2 – Quantia escriturada

Os valores registados na rubrica Inventários, em 2017 e 2016 são os a seguir discriminados:

Inventários	2017	2016
Matérias-Primas	3 748,32	4 259,16
Matérias Subsidiárias	5 357,38	5 919,43
Materiais Diversos	0,00	67,62
Total	9 105,70	10 246,21

10.3 – Quantia escriturada de inventários dados como penhor

Não existe qualquer valor dos inventários dado como penhor de garantia a passivos.

10.4 – Quantia dos inventários escriturada pelo custo corrente

Todos os valores estão registados nos inventários pelo custo de aquisição.



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)



11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

11.1 - Categorias de instrumentos financeiros

As categorias de ativos e passivos financeiros em 31.12.2017 e 2016 são detalhadas como se segue:

Ativos Financeiros	31.12.2017	31.12.2016
Clientes, c/c	18 570,19	19 803,53
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00
Outros ativos financeiros	6 365,54	11 210,10
Caixa (Numerário)	4 241,82	5 868,11
Depósitos à Ordem	59 694,27	18 484,35
Depósitos a Prazo	0,00	0,00
Total	88 871,82	55 366,09

Passivos Financeiros	31.12.2017	31.12.2016
Fornecedores, c/c	168 833,65	187 101,71
Adiantamentos de Clientes	50 000,00	0,00
Estados e Outros Entes Públicos	51 855,31	54 540,05
Financiamentos obtidos	651 024,62	643 371,14
Outras contas a pagar	317 311,37	303 596,26
Total	1 239 024,95	1 188 609,16

11.2 – Fornecedores

A antiguidade de saldos dos fornecedores corresponde ao que contratualmente está estabelecido uma vez que a Entidade não adquire qualquer material sem que seja pela via de nota de encomenda com todas as características assinaladas, nomeadamente o prazo de pagamento.

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No final dos períodos de 2017 e 2016, as rubricas do Estado e dos Outros Entes Públicos, apresentavam-se com a seguinte composição:

Estado e Outros Entes Públicos	2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Retenção de impostos sobre rendimentos				
Trabalho dependente		4 041,00		4 452,00
Rendimentos profissionais		775,00		525,13
Imposto sobre o valor acrescentado		711,46		821,19
Contribuições para a Segurança Social e CGA		46 327,85		48 741,73
Total	0,00	51 855,31	0,00	54 540,05



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)



13. DIFERIMENTOS

A rubrica de diferimentos nos períodos findos em 2017 e 2016, apresenta a composição indicada no quadro seguinte:

Diferimentos	2017	2016
Ativo		
Gastos a reconhecer:		
Seguros de viaturas	1 077,00	593,01
Incêndio	0,00	0,00
Acidentes Pessoais	0,00	78,96
Total	1 077,00	671,97
Passivo		
Rendimentos a reconhecer:		
Donativos diferidos	150 037,03	242 662,03
Total	150 037,03	242 662,03

14. LOCAÇÕES

A Entidade não tem qualquer locação financeira no exercício de 2017.

A Entidade tinha um contrato de locação financeira relativo a uma viatura Renault Trafic, com a matrícula 27-CI-94, que terminou em abril de 2015, tendo sido pagas rendas durante o exercício de 2015 no montante de 1.637,06€.

Ativos com contratos de locação financeira	2015						
	Entidade		Prazos de Locação		Valor do Contrato	Rendas a pagar até um ano	Rendas a pagar de dois a três anos
	Locadora	Locatária	Início	Fim			
Renault Trafic	RCI Banque	Venerável OT SF VC	06.2010	04.2015	19 662,51		

15. IMPARIDADE DE ATIVOS

A Entidade não tem registado qualquer valor como perda por imparidades.

16. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

16.1 – Montante das provisões no início e no fim do período

Não existem provisões registadas.

16.2 – Passivos contingentes à data do balanço

Não existem quaisquer passivos contingentes à data do balanço.



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)



16.3 – Ativos contingentes à data do balanço

À data do balanço, não existem ativos contingentes.

16.4 – Indicação do valor dos Fundos Permanentes por modalidade associativa das Mutualidades e do património líquido que lhes está afeto, bem como do respetivo grau de cobertura face às Provisões matemáticas necessárias

Esta divulgação não tem aplicação relativamente à Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde.

17. FUNDOS PATRIMONIAIS

Os Fundos Patrimoniais apresentam a seguinte composição:

RUBRICAS	2017	2016
	Quantia Escriturada	Quantia Escriturada
Fundos (Capital realizado)	1 300 000,00	1 300 000,00
Resultados Transitados	65 599,56	145 734,47
Outras variações nos fundos patrimoniais:		
Subsídios ao Investimento	833 538,20	857 478,60
Doações	384 074,38	384 074,38
Resultado Líquido do período	3 968,39	-80 134,91
Total	2 587 180,53	2 607 152,54

Os subsídios ao investimento estão discriminados e melhor divulgados na nota 20.6 do Anexo.

18. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A rubrica de financiamentos obtidos nos períodos findos em 2017 e 2016, apresenta a seguinte composição:

Financiamentos Obtidos	2017		2016	
	Curto prazo	Médio e longo prazo	Curto prazo	Médio e longo prazo
Empréstimos Bancários	112 699,08	297 000,00	130 167,81	297 000,00
Outros Financiadores	241 325,54		216 203,33	
Total	354 024,62	297 000,00	346 371,14	297 000,00



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)



19. RÉDITO

O reconhecimento do rédito relativo à venda de bens, bem como a prestação de serviços, encontram-se descritos no ponto 3.1 alínea I) das notas. Nos quadros seguintes apresentam-se as suas várias componentes:

Rébito reconhecido no período findo em	2017	2016
Vendas	45 299,64	41 236,53
Prestação de Serviços	1 166 050,70	1 101 726,11
Total	1 211 350,34	1 142 962,64

20. SUBSÍDIOS E/OU APOIOS DO GOVERNO

20.1 – Política contabilística adotada na contabilização dos subsídios

A Ordem Terceira regista o recebimento de dois tipos de subsídios, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro: (i) subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, os quais são apresentados no balanço como componente do capital próprio, sendo imputados como rendimentos do exercício durante a vida útil do ativo, e (ii) subsídios à exploração, recebidos a título de compensação de parte dos gastos relacionados com a atividade desenvolvida.

20.2 – Subsídios à exploração

Subsídios à Exploração	2017	2016
Centro Regional da Segurança Social	754 449,89	749 323,11
Autarquias Locais	26 000,00	16 500,00
Outras Entidades Públicas	2 438,90	9 092,07
Outras Entidades Privadas	3 779,28	7 547,13
Doações e heranças: doações	142 815,63	95 425,37
Doações e heranças: heranças		
Total	929 483,70	877 887,68

20.3 – Subsídios ao investimento

Os subsídios ao investimento, incluídos na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” da nota 24, estão melhor discriminados na nota 20.6, foram reconhecidos nos períodos de 2017 e 2016, os seguintes:

Subsídios ao investimento	2017	2016
Imputação de subs. para investimento:		
Subsídios do Estado ao investimento	23 940,40	23 940,40
Total	23 940,40	23 940,40

20.4 – Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras Entidades



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)



Para além dos subsídios à exploração evidenciados na nota 20.2 acima, não ocorreu qualquer outro tipo de doações durante o exercício de 2017.

20.5 – Principais doadores/fontes de fundos

Todos os valores recebidos a título de subsídios e respetivos doadores, estão discriminados nos quadros inseridos nas notas anteriores. Os subsídios à exploração incluem importâncias recebidas nomeadamente do Banco Alimentar, doações de particulares, bem como donativos anónimos para a Igreja.

20.6 – Discriminação dos subsídios ao investimento a reconhecer em períodos futuros

A rubrica 593 – Subsídios, inclui os seguintes valores, relacionados com investimentos, a reconhecer como rendimentos em períodos futuros, durante a vida útil dos ativos, nas devidas proporções:

Conta 593 - Subsídios ao investimento	2017	2016
PIDDAC: Lar Santo António (Edifício III)	300 438,44	308 816,25
Renovação Urbana S. Francisco	212 450,51	220 003,90
FEDER: III Quadro Comunitário - Emp. Social Azurara	225 243,43	230 867,48
DREN - Infantário	95 405,82	97 790,97
Total	833 538,20	857 478,60

21. CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

As compras, regularizações, os inventários iniciais e finais, bem como o custo das matérias consumidas durante os exercícios de 2017 e 2016, foram os seguintes:

Rubricas	31.12.2017			31.12.2016		
	Mercadorias	M. Prima, Subs. Consumo	Total	Mercadorias	M. Prima, Subs. Consumo	Total
Inventários iniciais	0,00	10 246,21	10 246,21	0,00	12 129,13	12 129,13
Compras	0,00	331 946,93	331 946,93	0,00	345 668,76	345 668,76
Regularizações	0,00	17 054,06	17 054,06	0,00	15 558,17	15 558,17
Inventários finais	0,00	9 105,70	9 105,70	0,00	10 246,21	10 246,21
CMVMC	0,00	350 141,50	350 141,50	0,00	363 109,85	363 109,85



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)



22. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos" é detalhada conforme segue:

Fornecimentos e Serviços Externos	2017	2016
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	79 152,97	102 524,18
Trabalhos especializados	10 732,34	11 650,32
Publicidade e propaganda	344,55	369,00
Vigilância e segurança	3 113,91	2 897,36
Honorários	39 167,54	46 295,56
Comissões	750,00	6 243,75
Conservação e reparação	21 032,81	31 720,99
Encargos de Saúde com Utentes	0,00	26,25
Outros	4 011,82	3 320,95
Materiais	7 895,29	13 256,85
Ferramentas e utens. de desgaste rápido	2 568,72	4 147,80
Livros e documentação técnica	10,00	477,66
Material de escritório	2 709,43	3 237,90
Artigos para oferta	0,00	1 992,60
Material Didático	299,50	242,48
Jornais e Revistas	349,37	531,42
Vestuário e Calçado Utentes	1 000,06	1 654,36
Outros	153,48	440,34
Rouparia	804,73	532,29
Energia e fluídos	166 597,36	183 162,47
Eletricidade	51 631,76	59 708,38
Combustíveis	74 059,25	85 282,86
Água	40 906,35	38 171,23
Outros	0,00	0,00
Deslocações, estadas e transportes	1 464,63	2 037,93
Deslocações e estadas	774,10	1 285,00
Transporte mercadorias	56,22	0,00
Outros	634,31	752,93
Serviços diversos	31 108,55	56 469,26
Rendas e alugueres	2 980,36	3 182,46
Comunicação	10 041,50	8 416,54
Seguros	5 669,58	5 926,54
Contencioso e notariado	518,00	21 487,98
Despesas de representação	950,00	962,00
Limpeza, higiene e conforto	0,00	21,48
Outros serviços	10 949,11	16 472,26
Total	286 218,80	357 450,69



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)



23. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

23.1 – Gastos com o pessoal

Os gastos registados com o pessoal nos exercícios de 2017 e 2016, foram os seguintes:

Gastos com o pessoal	2017	2016
Remunerações do pessoal	1 201 577,18	1 195 433,13
Encargos sobre remunerações	266 408,83	260 544,50
Seguros de Acidentes de Trabalho	20 024,41	17 912,36
Outros gastos com o pessoal	-1 721,50	14 052,98
Total	1 486 288,92	1 487 942,97

23.2 – Número médio de empregados durante o ano

O número médio de empregados ao serviço durante os anos de 2017 e 2016 foram respetivamente:

Empregados ao serviço	2017	2016
Número médio durante o ano	144	144
Número no final do ano	141	153

23.3 – Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro

Órgãos Directivos	2017	2016
Conselho Directivo	9	9
Conselho Fiscal	3	3
Assembleia Geral	3	3

23.4 – Informação sobre as remunerações dos órgãos diretivos

Nos termos dos estatutos, os Órgãos Directivos não são remunerados.

24. OUTROS RENDIMENTOS E OUTROS GASTOS

As rubricas “Outros rendimentos” e “Outros gastos” no final dos períodos de 2017 e 2016:



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)



Outros rendimentos	2017	2016
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS:		
Rendimentos suplementares	19 006,31	19 794,38
Descontos de pronto pagamento obtidos	518,23	611,86
Recuperação de dívidas a receber	768,05	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros:		
Alienações	3 000,00	142 000,00
Rendas e outros rendimentos em propriedades	1 134,00	1 127,00
Correções relativas a períodos anteriores	30 439,17	269,08
Imputação de subsídios para investimentos	23 940,40	23 940,40
Outros	27 325,87	43 477,76
Subtotal	106 132,03	231 220,48
JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES:		
Juros Obtidos	1 910,14	26 530,45
Subtotal	1 910,14	26 530,45
Total	108 042,17	257 750,93

Outros gastos	2017	2016
Impostos e taxas	185,60	800,98
Correções de anos anteriores	10,04	18 903,25
Quotizações	498,00	528,00
Multas não fiscais	2 024,00	0,00
Outros	0,00	5,00
Total	2 717,64	20 237,23

25. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Os gastos/reversões de depreciação e de amortização nos períodos findos em 2017 e 2016, foram:

Depreciações e amortizações	2017	2016
Depreciações de Activos Fixos Tangíveis	99 405,13	104 971,66
Amortizações de Activos Intangíveis	0,00	0,00
Total	99 405,13	104 971,66

26. GASTO LÍQUIDO DE FINANCIAMENTO

26.1 – Juros e Gastos Similares

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos anos 2017 e 2016 são:

Juros e gastos similares suportados	2017	2016
Juros suportados		
Financiamentos bancários	17 944,20	23 989,94
Outros gastos de financiamento	2 191,63	1 033,82
Total	20 135,83	25 023,76

26.2 – Juros e Rendimentos similares obtidos



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

Os juros e rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso dos anos 2017 e 2016 são os seguintes (estes rendimentos financeiros foram englobados na nota 24 relativa a outros rendimentos):

Juros e rendimentos similares obtidos	2017	2016
Juros obtidos de depósitos	0,00	0,00
Juros de outras aplicações financeiras	1 910,14	26 530,45
Juros de outros financiamentos	0,00	0,00
Total	1 910,14	26 530,45

27. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (IRC)

Conforme referido na nota 3.1 alínea m) a Entidade está isenta do pagamento do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), pelo facto de ser uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), não tendo suportado qualquer gasto a título de imposto sobre o rendimento.

	31.12.2017	31.12.2016
Resultado sujeito a tributação		
Taxa reduzida		
Taca nominal de imposto superior a 12.500€		
Imposto esperado		
Diferenças permanentes	0,00	0,00
Ajustamentos à colecta - Tributação autónoma	0,00	0,00
Ajustamentos à colecta - derrama estadual	0,00	0,00
Ajustamento à colecta - Derrama Municipal		
Imposto sobre o rendimento do período		
Taxa efectiva de imposto	0,00%	0,00%
Imposto corrente		
Imposto diferido gerado no exercício		

28. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Até à data de conclusão deste anexo não ocorreram fatos significativos, que mereçam destaque.

29. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

29.1 – De acordo com o disposto no artigo 2.º do DL 534/80 de 7 de Novembro, declara-se que não existem dívidas ao Estado em situação de mora;

29.2 – Conforme exigido pelo artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social (CRSS), declara-se que a Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

O Contabilista Certificado,

O Órgão de Gestão,